



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Concurso Interno de acesso limitado para carreiras/categorias subsistentes de informática de Especialista e técnico de informática. -----

ACTA NÚMERO TRES DO JÚRI

Aos 25 dias do mês outubro de 2023, pelas 10.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado pelo despacho do Senhor Presidente de 03/10/2023, para o concurso interno de acesso limitado para progressão na carreira/categoria de informática abaixo discriminados, ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, como a seguir se discrimina, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Júlio Manuel de Sousa Costa	Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.
1.º Vogal efetivo: Filipe José Ferreira Simões	Coordenador de Informática CM Fundão
2.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Chefe de Divisão de Recursos Humanos e da Formação

Descrição do procedimento concursal comum: -----


Ref. a) Especialista de informática grau 3 nível 1 (um posto de trabalho)

Ref. b) Especialista de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho)

Ref. c) Técnico de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho)

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação da avaliação curricular (AC).
2. Exclusão de candidatos da avaliação curricular (AC).
3. Lista de classificação da prova avaliação curricular (AC)


f.s.

4. Proposta de lista de ordenação final.
5. Notificação dos candidatos.

1. – Apreciação da avaliação curricular (AC). -----

O Júri procedeu à avaliação curricular dos candidatos, atento ao artigo 22.º do DL n.º 204/98, de 11 de julho a seguir designado por decreto lei em conjugação com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 setembro a seguir designada por Portaria, nos termos do aviso de abertura e critérios estabelecidos na ata numero um do júri, elaborando ficha individual dos candidatos e apenas á presente ata como documentos numero 1 a 3 e elaborou a respetiva proposta de lista de classificação ordem alfabética. -----

2 – Exclusão de candidatos da avaliação curricular (AC). -----

Não há candidatos excluídos por nota inferior a 9,5 valores nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria. -----

3. Lista de classificação da avaliação curricular (AC). -----

Atento aos resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, o júri elaborou a lista de classificação deste método, nos termos do artigo 20º da Portaria, em conjugação com o artigo 22.º do decreto lei. A lista será publicitada nos termos previstos no artigo 22.º da Portaria, através do Anexo I apenso à presente ata. -----

Ref. a) Especialista de informática grau 3 nível 1 (um posto de trabalho). -----


	Classificação Valores
1 - João José Riço Nunes	
Avaliação curricular	18,467
AC= (HL x 5%) + (FP x 10%) + (EP x 35%) + ADx50%).	

Ref. b) Especialista de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho). -----

	Classificação Valores
1 - Nuno André Caetano Barreiros	
Avaliação curricular	16,658
AC= (HL x 5%) + (FP x 10%) + (EP x 35%) + ADx50%).	

Ref. c) Técnico de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho). -----

	Classificação Valores
1 - Francisco Paulo da Cruz Fonseca	
Avaliação curricular	15,784
AC= (HL x 5%) + (FP x 10%) + (EP x 35%) + ADx50%).	


 f.s.

4. Proposta de lista unitária de ordenação final. -----

Atendendo aos resultados da aplicação do único método de seleção determinado Avaliação Curricular (AC) e após utilização da fórmula estabelecida na ata número um do júri, foi verificada e confirmada a classificação atribuída aos candidatos por referencia concursal e ordem alfabética. -----

Seguidamente, o júri procedeu à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final, por referencia e por ordem da classificação obtida e instruída em Anexo II anexo ao presente acta, aplicando-se o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-lei, em conjugação com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação. -----

5. Notificação dos candidatos: -----

Em conformidade com os artigos 25.º em conjugação com o artigo 23.º da Portaria e com os artigos n.ºs 100.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na atual redação e cumpridas todas as fases do processo e preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou dar conhecimento da lista de classificação da avaliação curricular Anexo I e da proposta de lista unitária de ordenação final Anexo II aos candidatos admitidos ao procedimental, efetuando a audiência dos interessados, através de ofício enviado via email, bem como a afixação das listas no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em www.cm-covilha.pt no separador concursos/recursos humanos para poderem ser consultadas. -----

Findo esse prazo, sem que tenham surgido alegações ou intervenção no processo pelos interessados, o júri dará continuação ao processo de concurso nos termos legais. -----

Nos termos do artigo 38.º do decreto lei os candidatos que pretendam apresentar reclamação, deverão fazê-lo, obrigatoriamente em formulário próprio para o exercício do Direito de Participação dos Interessados, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal da Covilhã em www.cm-covilha.pt no separador formulários/recursos humanos. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 11.30 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes: -----



João M
F.S.

Presidente:

João Manuel de Sousa Góik

1.º Vogal:

Filipe Simões

2.º Vogal:

Sancho António Pires Paço



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ANEXO I – Lista da avaliação curricular
Ata n.º 3 do júri de 25/10/2023

Concurso interno de acesso limitado para carreiras/categorias de Informática a seguir designadas:

Candidatos admitidos: (ordenados por referencia e alfabeticamente). -----

Ref. a) Especialista de informática grau 3 nível 1 (um posto de trabalho). -----

Nome	Classificação Valores
João José Riço Nunes	18,467

Ref. b) Especialista de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho). -----

Nome	Classificação Valores
Nuno André Caetano Barreiros	16,658

Ref. c) Técnico de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho). -----

Nome	Classificação Valores
Francisco Paulo da Cruz Fonseca	15,784

Não há candidatos excluídos. -----

9
fran
f. S.



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ANEXO II – Proposta de Lista de ordenação final
Ata n.º 3 do júri de 25/10/2023

Concurso interno de acesso limitado para carreiras/categorias de Informática a seguir designadas:

Candidatos admitidos: (ordenados por referencia e alfabeticamente). -----

Ref. a) Especialista de informática grau 3 nível 1 (um posto de trabalho). -----

Nome	Classificação Valores
João José Riço Nunes	18,467

Ref. b) Especialista de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho). -----

Nome	Classificação Valores
Nuno André Caetano Barreiros	16,658

Ref. c) Técnico de informática grau 2 nível 1 (um posto de trabalho). -----

Nome	Classificação Valores
Francisco Paulo da Cruz Fonseca	15,784

[Handwritten signature]
 f.s.